



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 107 – Publicação 23/07/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Morais Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor

Coordenadoria de Atendimento ao Servidor (CAS)

Coordenador: Mario Silvestre Rodrigues

Supervisora: Adriana Calazans Lordaro



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS SUPERIORES

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 25/2020-CONSUNI/UFAL, de 06 de julho de 2020

AUTORIZA, Ad Referendum, ASSINATURA DO TERMO DE POSSE DOS NOVOS MEMBROS DO CONSUNI/UFAL INDICADOS PELO SINTUFAL

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL;

CONSIDERANDO o ofício nº. 20/2020-SINTUFAL, de 02/07/2020, que solicita a designação de novos membros do Conselho Superior Universitário - CONSUNI/UFAL para integrar a representação da entidade Sindicato dos Trabalhadores da Ufal (Sintufal);

R E S O L V E “Ad Referendum” do CONSUNI:

Art. 1º – Autorizar a assinatura do Termo de Posse (anexo) dos novos membros do Conselho Superior Universitário Consuni/Ufal, FLAVIO JOSE MARQUES LINS e JOSÉ ALEX CARVALHO DE FARIAS, como membros Titular e Suplente, respectivamente, indicados pelo Sindicato dos Trabalhadores da Universidade Federal de Alagoas (Sintufal).

Art. 2º – Os conselheiros empossados cumprirão o mandato da categoria referente ao biênio 2019-2021, em vigor até o dia 25 de abril de 2021.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete da Reitoria da Universidade Federal de Alagoas, em 06 de julho de 2020.

RESOLUÇÃO Nº. 26/2020-CONSUNI/UFAL, de 17 de julho de 2020

INSTITUI A COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES ESPECIAIS PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE RETOMADA DAS ATIVIDADES DA UFAL NO PERÍODO DE PANDEMIA DO COVID 19.

O CONSELHO SUPERIOR UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal de Alagoas – CONSUNI/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ESTATUTO e REGIMENTO GERAL da UFAL, de acordo com a deliberação tomada na sessão extraordinária ocorrida em 17 de julho de 2020.

CONSIDERANDO o que consta no Art. 12 do Regimento Interno do Consuni/Ufal, definindo as Comissões Especiais como órgãos de assessoramento técnico do Conselho e das Câmaras Temáticas, a quem competem desempenhar tarefas e proferir pareceres conclusivos nos processos a ela submetidos;

CONSIDERANDO as discussões, relatos e contribuições dos(as) conselheiros(as) no decorrer da sessão extraordinária ocorrida na Sala Virtual da Comunidade Consuni/Ufal, plataforma CAFe (Comunidade Acadêmica Federada) da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP, realizada entre os dias 14, 16 e 17 de julho de 2020;

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

RESOLVE:

Art. 1º – Instituir a composição das Comissões Especiais para elaboração do Plano de Retomada das Atividades (acadêmicas e administrativas) da Universidade Federal de Alagoas, no período de pandemia do Covid 19.

Art.2º – As referidas comissões serão formadas por membros determinados pelo Conselho Superior Universitário, distribuídos por categoria representativa, conforme portaria reitoral a ser publicada posteriormente.

I. Comissão especial “Situação/Benchmarking”:

- a) 01 representante da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst);
- b) 02 representantes Diretores(as) de Unidade Acadêmica (uma direção e uma vice-direção de unidade);
- c) 01 representante Técnico Administrativo;
- d) 01 representante Discente;
- e) 01 representante da Associação dos Docentes da Ufal (Adufal);
- f) 01 representante do Sindicato dos Trabalhadores da Ufal (Sintufal); e
- g) 01 representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE-Ufal).

II. Comissão especial “Retorno Não-Presencial”:

- a) 01 representante da Pró-reitoria de Graduação (Prograd);
- b) 01 representante da Pró-reitoria Estudantil (Proest);
- c) 01 representante da Pró-reitoria de Extensão (Proex);
- d) 01 representante Docente;
- e) 01 representante do Campus A.C. Simões (titular e suplente - direção ou vice-direção de unidade);
- f) 01 representante do Campus Arapiraca (direção acadêmica);
- g) 01 representante do Campus do Sertão (direção acadêmica);
- h) 01 representante do Campus Ceca; (direção acadêmica);
- i) 01 representante Técnico Administrativo;
- j) 02 representantes Discentes (campi diferentes); e
- k) 01 representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE-Ufal).

III. Comissão especial “Retorno Presencial (logística acadêmica)”:

- a) 01 representante da Pró-reitoria de Graduação (Prograd);
- b) 01 representante da Pró-reitoria Estudantil (Proest);
- c) 01 representante da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação (Propep);
- d) 02 representantes Diretores(as) de Unidade Acadêmica;
- e) 01 representante Técnico Administrativo;
- f) 01 representante Discente; e
- g) 01 representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE-Ufal).

IV. Comissão especial “Retorno Presencial (logística administrativa)”:

- a) 01 representante do Gabinete da Vice-reitoria (GVR);
- b) 01 representante da Pró-reitoria de Gestão Institucional (Proginst);
- c) 01 representante da Pró-reitoria Estudantil (Proest);
- d) 03 representantes Diretores(as) dos Campi do Interior;
- e) 03 representantes Diretores(as) de Unidades Acadêmicas da área da saúde;
- f) 01 representante Técnico Administrativo;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

g) 01 representante Discente; e

h) 01 representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE-Ufal).

Art. 3º – Todas as comissões especiais descritas nesta Resolução deverão apresentar o resultado parcial das atividades (ajustes, acompanhamentos, protocolos e relatórios) no último dia útil de cada semana, bem como solicitar a divulgação no portal oficial da Ufal.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Sala Virtual do Sistema Web Conferência da RNP, em 17 de julho de 2020.

PROF. JOSEALDO TONHOLO
PRESIDENTE DO CONSUNI/UFAL

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

GABINETE DA REITORIA

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 700, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo 23065.012625/2020-18, resolve:

Art. 1º Alterar, em parte, a composição da Comissão de Elaboração do Regimento Interno do Hospital Veterinário da Universidade Federal de Alagoas, designada pela Portaria nº 461, de 16 de abril de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 65, de 24/04/2020, conforme a seguir:

SERVIDOR	SIAPE
JOVINO PINTO FILHO	1422363
ALONSO PEREIRA SILVA FILHO	1045892
KATH FREIRE DE VASCONCELOS	1019486
GILDENI MARIA NASCIMENTO DE AGUIAR	2220993
KARINA PESSOA OLIVEIRA	1928327
JONATAS CAMPOS DE ALMEIDA	1393994
LAÍSA MENEZES DA COSTA	1052982
MARCIA KIKUYO NOTOMI	1698460

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

ANULAÇÃO

PORTARIA Nº 663, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.038198/2019-63, resolve:

Art. 1º Anular, por vício de legalidade, a portaria nº 46/2020/GR de 14 de janeiro de 2020, publicada no boletim de pessoal nº 08 em 15 de janeiro de 2020, que removeu a servidora Maria Betânia Gomes da Silva Brito do Campus Arapiraca para o Centro de Educação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 684, DE 14 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035310/2019-12, resolve:

Autorizar THAYSA BARBOSA CAVALCANTE BRANDÃO, Professora do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 2577305, a ministrar aula na Pós Graduação de Gestão Avançada em Tecnologia e Vigilância Sanitária de Alimentos, junto ao Centro Universitário Tiradentes/UNIT, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e total de 20 (vinte) horas, no período de 04.10.2019 a 05.10.2019, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

JOSEALDO TONHOLO

PORTARIA Nº 701, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.012768/2020-37.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia 17 de julho de 2020, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

JOSEALDO TONHOLO

ANEXO– Relação de alunos formados em 17/07/2020

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
1	Graduação em Administração	João Batista dos Santos Júnior	12112988	23065.004892/2020-65
2	Graduação em Ciência da Computação	Handerson Muller Ferro de Souza	13112003	23065.044061/2019-48
3	Graduação em Ciências Biológicas	Jussara Nayanne dos Santos Nascimento	15113091	23065.002027/2020-14
4	Graduação em Direito	Carla Regina Silva Nunes	15112186	23065.007446/2020-74
5	Graduação em Direito	Charles Belarmino Vieira	15214154	23065.007500/2020-71
6	Graduação em Direito	Erica Valesca da Silva Guedes	15112189	23065.006828/2020-76
7	Graduação em Direito	Fernanda Medeiros Andrade	15112192	23065.006058.2020/11
8	Graduação em Direito	Janilton Almeida Peixoto Júnior	16110928	23065.006583/2020-95
9	Graduação em Direito	Kamilla Borges dos Santos	15111182	23065.006063/2020-70
10	Graduação em Direito	Lais Oliveira Lessa	15112209	23065.006849/2020-91
11	Graduação em Direito	Laís Paranhos Pita	15113432	23065.007333/2020-21
12	Graduação em Direito	Lavinia Paula Carvalho Andrade	15113391	23065.006580/2020-79
13	Graduação em Direito	Leonardo Rego Quirino	15112210	23065.006319/2020-45
14	Graduação em Direito	Leonardo Tenório de Souza Lima	15111164	23065.006314/2020-83
15	Graduação em Direito	Letícia Duarte Falcão Lima	15112211	23065.007695/2020-44
16	Graduação em Direito	Lucas Medeiros de Moura Barreto Alves	15112225	23065.007453/2020-79
17	Graduação em Direito	Lylianne Ayres Ferreira	15111228	23065.006595/2020-62
18	Graduação em Direito	Mariana Luzia Rodrigues dos Santos	15214155	23065.006836/2020-54
19	Graduação em Direito	Milton Araújo da Silva	15112256	23065.005831/2020-29
20	Graduação em Direito	Natalia Ambrosio Cavalcante Leitão	15112417	23065.007694/2020-71
21	Graduação em Direito	Paula Iasmin Santos Pontes	15112260	23065.006059/2020-81



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

22	Graduação em Direito	Pedro Henrique Cardoso de Araújo	15113283	23065.007073/2020-57
23	Graduação em Direito	Renata Barbosa Vilela	15111267	23065.006893/2020-67
24	Graduação em Direito	Rodrigo Santos de Souza	15112262	23065.007454/2020-52
25	Graduação em Direito	Thayse Catariny Braz Cavalcante	15113285	23065.007326/2020-16
26	Graduação em Direito	Tuany Graña Puentes da Silva	15112264	23065.006601/2020-94
27	Graduação em Educação Física	Jassen Felipe Garcia Silva	12210509	23065.045185/2019-41
28	Graduação em Educação Física	José Fernando Ferreira dos Santos	15213271	23065.044208/2019-08
29	Graduação em Engenharia Civil	Aline Maria Reis Ferro	14211364	23065.007475/2020-67
30	Graduação em Engenharia Civil	Jader Vinícius Almeida Pereira	15110847	23065.006879/2020-57
31	Graduação em Engenharia Civil	João Carlos Leão Peixoto	15111056	23065.006597/2020-08
32	Graduação em Engenharia Civil	Julianna Paiva Lima dos Anjos	15111015	23065.007352/2020-90
33	Graduação em Engenharia Civil	Letícia Calazans Barbosa	15111018	23065.007103/2020-23
34	Graduação em Engenharia Civil	Lucas Alves Vieira de Souza	15111019	23065.007442/2020-85
35	Graduação em Engenharia Civil	Luis Felipe Alves Paiva de Brito	15111284	23065.006834/2020-11
36	Graduação em Engenharia Civil	Maria Clara Lima Barbosa	15111055	23065.006853/2020-80
37	Graduação em Engenharia Civil	Nathan Kevin Alves Porto	14211694	23065.006552/2020-59
38	Graduação em Engenharia Civil	Pedro Góes Cavalcante	16111131	23065.007087/2020-67
39	Graduação em Engenharia Civil	Tainá Vitória Carneiro de Almeida	15111194	23065.007104/2020-93
40	Graduação em Engenharia Civil	Vivianne Sales Gomes	12114789	23065.007444/2020-31
41	Graduação em Engenharia de Petróleo	Flávio Barbosa Wanderley Júnior	15111113	23065.006279/2020-58
42	Graduação em Engenharia de Petróleo	Maria Clara Almeida Souza	15111286	23065.006280/2020-31
43	Graduação em Engenharia de Petróleo	Silvio Ribeiro Dias Júnior	15111290	23065.006281/2020-04
44	Graduação em Letras - Português	Jessica Mirtiany Freire dos Santos	13112581	23065.044094/2019-98



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

45	Graduação em Letras - Português	Núbia Marculino Silva Melo	14110648	23065.045041/2019-94
46	Graduação em Letras - Português	Ranielly Alves Monteiro	13112596	23065.045038/2019-71
47	Graduação em Letras - Português	Raquel Maria de Oliveira Brandão	14113353	23065.044256/2019-98
48	Graduação em Matemática	Aline da Silva Santos	14113511	23065.045050/2019-85
49	Graduação em Matemática	Aline Lourenço dos Santos	15112562	23065.002514/2020-57
50	Graduação em Matemática	Jailson Izidio da Silva	200703776	23065.044401/2019-31
51	Graduação em Pedagogia	Angela Maria Almeida de Lima	12211924	23065.000391/2020-51
52	Graduação em Arquitetura e Urbanismo	Débora Araújo Carvalho Calado	14112921	23065.007342/2020-69

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 651, DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.036596/2016-01, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **EDSON DE SOUZA BENTO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1121768, lotado no Instituto de Química e Biotecnologia - IQB, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 15 de maio de 2020, data de avaliação favorável pela comissão especial, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer n. 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão especial, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 652, DE 3 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.044464/2019-97, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **GILBERTO COSTA JUSTINO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1916144, lotado no Instituto de Ciências Biológicas e da Saúde - ICBS, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

partir de 13 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 13 de fevereiro de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 664, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009761/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a ELIANE VITORINO DE MOURA OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2360987, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 1 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de maio de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 665, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010516/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a ABRAÃO MENDES DO RÊGO, ocupante do cargo efetivo de professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2395847, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 26 de maio de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 666, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010005/2020-45, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a CARLOS ALBERTO DE CARVALHO FRAGA, ocupante do cargo efetivo de professora do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2361727, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 20 de fevereiro de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 15 de maio de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 667, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010783/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de mestre, a JOSEANE DOS SANTOS DO ESPÍRITO SANTO, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1056900, lotado(a) no(a) Campus Arapiraca – Unidade de Ensino Penedo, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Assistente A, para o nível 01 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, com efeitos funcionais a partir de 24 de outubro de 2019, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 4 de junho de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 668, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.002900/2020-14, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a IRINEIA MARIA FRANCO DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1723538, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes -

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

ICHCA, do nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, para o nível 1 da classe D, com denominação de Professor Associado, a partir de 28 de maio de 2020, data da avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 28 de maio de 2020, data da avaliação favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 669, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008393/2020-16, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **ROSEANE CRISTINA PREDES TRINDADE**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2337920, lotada no Centro de Ciências Agrárias - CECA, do nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado, para o nível único da classe E, com denominação de Professor Titular, a partir de 29 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12, Resolução nº 78/2014-Consuni/Ufal e Parecer nº 00056/2019/PROC/PFUFAL/PGF/AGU.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 29 de maio de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a promoção, conforme ofício e parecer citados no art. 1º desta portaria e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 670, DE 8 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007889/2018-34, resolve:

Art. 1º Conceder promoção a **GUTEMBERG DA SILVA MIRANDA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1574055, lotado (a) no (a) Campus do Sertão, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 1 da classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 14 de novembro de 2019, data de avaliação favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 14 de novembro de 2019, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 673, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.005181/2020-22, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutora, a DEBORA BORGES DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2346566, lotada no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes – ICHCA, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 28 de novembro de 2019, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 27 de fevereiro de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 675, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009857/2020-64, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutora, a KARLA RENATA MENDES, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2364740, lotada no Campus Arapiraca, do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto-A, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 2 de março de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público), de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 12 de maio de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 676, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010876/2020-02, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutora, a DIVANIA CASSIA COSTA DA SILVA, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2129400, lotada no Campus do Sertão - Sedesertão, do nível 2 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 5 de junho de 2020, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 8 de junho de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 677, DE 9 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009675/2020-31, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de doutor, a LEONARDO MENDONCA TENORIO DE MAGALHAES OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 2278469, lotado no Centro de Tecnologia - CTEC, do nível 1 da Classe B, com denominação de Professor Assistente, para o nível 01 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, com efeitos funcionais a partir de 15 de abril de 2020, data de obtenção do título, de acordo com o art. 21, inciso II, da Resolução nº 61/2010-Consuni/Ufal, art. 3º da Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal e os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 25 de maio de 2020, data de protocolização do processo, quando apresentou a documentação legalmente exigida, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 699, DE 21 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.03 do MEC e tendo em vista o que consta no Processo 23065.003515/2020-93, resolve:

Art. 1º Designar ELIANE BARBOSA DA SILVA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, inscrita no SIAPE nº 2316139, e WILLIAMYS CRISTIANO SOARES SILVA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, inscrito no SIAPE nº 1579025, para representarem a Pró-Reitoria de Graduação – PROGRAD, por ocasião de ausência ou impossibilidade administrativa do Pró-Reitor AMAURI DA SILVA BARROS, matrícula Nº 1181065, para os fins especiais de assinatura de diplomas expedidos pela Universidade Federal de Alagoas.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 662, DE 7 DE JULHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010640/2020-69, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ABRAÃO MENDES DO REGO**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2395847, lotado (a) no (a) Instituto de Matemática - IM, a partir de 26 de maio de 2020, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 587, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta nos Processos nº 23065.012433/2020-61 e 23065.009362/2020-43, resolve:

Art. 1º Lotar, a partir de 23 de junho de 2020, a servidora MARCIA BEATRICE BEZERRA DA SILVA, Técnica em Enfermagem, no HU/PARECER TECNICO, onde desenvolve atividades tais como: promover a qualidade em saúde e segurança dos pacientes, usuários e profissionais de saúde por meio da redução da probabilidade da indentificação de desvio de qualidade de artigo médico-hospitalar, quando da irregularidade técnica ou legal do produto; auxiliar na emissão de parecer técnico de itens relacionados em pregão eletrônico; acompanhar processos de testagem de artigos médico-hospitalares obtidos através de pregão eletrônico; participar de processo de padronização de artigos médico-hospitalares; auxiliar em atualização de banco de dados; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 23 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

RATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 535, DE 09 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011708/2020-42, resolve:

Art. 1º Ratificar a Lotação, a partir de 21 de abril de 2020, da servidora LÍLIAN MARIANE PEREIRA DA SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Farmacêutica, matrícula SIAPE nº 3067449, no HU/FARMÁCIA, exercendo as seguintes atividades: Reconciliação medicamentosa com os pacientes admitidos na pediatria; intervenção farmacêutica junto à equipe multiprofissional pediatria/UTI e UCI Neo; visita farmacêutica aos postos de enfermagens; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 21 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 545, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011733/2020-46, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 02 de março de 2020, do servidor JOAO ROBERTO BERNARDO MUNIZ, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421332, no HU/ENDOSCOPIA, onde desenvolve atividades tais como: prestar assistência a pacientes com COVID-19 na realização de exames endoscópicos e na limpeza e desinfecção do aparelho endoscópico; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 02 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 546, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011736/2020-62, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 09 de junho de 2020, da servidora MARGARETH ALVES SOARES, Técnica de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1437132, no HU/HEMOTERAPIA, onde desenvolve atividades tais como: coleta de sangue total para realização de testes imunohematológicos de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19; manipulação e processamento de amostra de sangue total de pacientes confirmados de COVID-19 da UTI-COVID-19 e Enfermaria COVID-19; entrega de hemocomponentes em setores COVID-19 (UTI-COVID-19 e Enfermaria COVID-19); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 09 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 549, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011776/2020-49, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 15 de junho de 2020, do servidor WELLINGTON AUGUSTO GUIMARAES, Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 1186924, no HU/HEMOTERAPIA, onde desenvolve atividades tais como: atividades em que há manipulação de sangue com COVID-19; coleta em pacientes das clínicas cirúrgicas; manipulação de amostras para procedimentos de testes para transfusão de componentes de hemoderivados e entrega no setor de COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 15 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 551, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011779/2020-65, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 22 de abril de 2020, da servidora BRUNA LIMA DA SILVEIRA, Enfermeira-Área, matrícula SIAPE nº 2025229, no HU/UTI NEONATAL, onde desenvolve atividades tais como: assistência aos recém-nascidos em isolamento devido a doenças infectocontagiosas, incluindo COVID-19; realização de punção venosa periférica; realização de inserção de cateter central de imersão periférica; coleta de sangue e secreções para exames laboratoriais; participação em reanimação neonatal; aspiração de vias aéreas superiores e inferiores em recém-nascidos intubados e traqueostomizados; administração de hemocomponentes; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 552, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011784/2020-27, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 15 de junho de 2020, da servidora JEZONITA DE OLIVEIRA, Instrumentadora Cirúrgica, matrícula SIAPE nº 1120234, no HU/CENTRO CIRURGICO, onde desenvolve atividades tais como: recebimento de paciente na sala operatória, incluindo pacientes suspeitos e positivados de COVID-19; ações de segurança visando impedir traumas ocasionados por queda; participação nos procedimentos de intubação, aspiração e extubação do paciente a depender da cirurgia, mantendo contato com o mesmo durante todo o ato cirúrgico até o encaminhamento à Sala de Recuperação Pós-Anestésica; manuseio de todo o instrumental utilizado no procedimento; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 15 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 553, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011786/2020-70, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 15 de junho de 2020, da servidora JOSINEIDE SANTOS DE FREITAS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1254219, no HU/CENTRO CIRURGICO, onde desenvolve atividades tais como: recebimentos e identificação do paciente; checagem de prontuário; verificação de sinais vitais; recepção de pacientes



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

em sala de cirurgia, auxiliar na paramentação da equipe e instrumentos; encaminhamento de material contaminado para CHE; prestar assistência ao paciente na sala de cirurgia: monitoração, posicionamento; ações de segurança para evitar queda; auxiliar o anestesista; ações em sala exclusiva para pacientes com COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 15 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 554, DE 14 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011865/2020-71, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 16 de junho de 2020, da servidora JULIANA OLIVEIRA DE ARAUJO, Instrumentadora Cirúrgica, matrícula SIAPE nº 1982323, no HU/CENTRO CIRURGICO, onde desenvolve atividades tais como: recebimento de paciente na sala operatória, incluindo pacientes suspeitos e positivados de COVID-19; ações de segurança visando impedir traumas ocasionados por queda; participação nos procedimentos de intubação, aspiração e extubação do paciente a depender da cirurgia, mantendo contato com o mesmo durante todo o ato cirúrgico até o encaminhamento à Sala de Recuperação Pós-Anestésica; manuseio de todo o instrumental utilizado no procedimento; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 16 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 559, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011871/2020-06, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 16 de junho de 2020, da servidora JOSEFA ALVES SOBRINHA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1186720, no HU/CENTRO CIRURGICO, onde desenvolve atividades tais como: recebimento e identificação do paciente; checagem de prontuário; recepção de pacientes na SO; arrumação e desarrumação de mesa cirúrgica; auxiliar na paramentação da equipe; encaminhar material contaminado para CPME; prestar assistência ao paciente na sala de cirurgia e auxiliar o(a) anestesista; atender pacientes do centro obstétrico, quando o setor está ocupado; atender em sala com pacientes com COVID-19, onde realiza vários procedimentos; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 16 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 562, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011898/2020-53, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 19 de março de 2020, da servidora ANDREA CORDEIRO DA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1176186, no HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem com contato direto a pacientes gestantes no pré-parto, durante o trabalho de parto e no puerpério imediato, mediato e tardio; assistência a gestantes e puérperas em tratamento clínico, estáveis e em estado crítico, com doenças maternas e em isolamento por COVID-19; realização de acesso venoso periférico; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 566, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011742/2020-94, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 04 de junho de 2020, a lotação da servidora JEANNETTE BARROS RIBEIRO COSTA, ocupante do cargo de MÉDICO, matrícula SIAPE nº 3094134, no HU/UTI NEONATAL onde desenvolve atividades tais como: exposição a agentes biológicos no atendimento a pacientes em isolamento por doenças infectocontagiosas, bactérias multirresistentes, pacientes expostos a HIV, COVID 19 e em isolamento respiratório; exposição à radiação na realização de RX; exposição à agentes físicos como o calor proveniente dos berços aquecidos onde são realizados procedimentos por mais de uma hora assim como incubadoras aquecidas, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 04 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 568, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011967/2020-33, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 08 de junho de 2020, da servidora WILMA CAVALCANTI LIMA DOS SANTOS, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1437128, no HU/CLINICA OBSTETRICA VI, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem ao binômio mãe e filho(a); implementação de protocolos clínicos na prática assistencial; assistência a pacientes com doenças imunossupressoras; assistência a pacientes com doenças infectocontagiosas; assistência a recém-nascidos com doenças infectocontagiosas; assistência a paciente com COVID-19 positivo; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 08 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 569, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012012/2020-79, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 22 de abril de 2020, da servidora LUZIA MARIA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421859, no HU/UTI NEONATAL, onde desenvolve atividades tais como: realização de punção periférica e preparação e administração de medicações e antibióticos; prestação de assistência como: mudança de decúbito, realização do banho com antisséptico; retirada de todos os dispositivos periféricos, suções venosas, sondas gástricas e vesicais; aspirar secreção via oral e nasal; realizar cuidados no corpo pós morte; instalação de monitoração cardíaca; administração de hemocomponentes, coletas de sangue; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 570, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012047/2020-07, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 11 de junho de 2020, da servidora ELIZABETE DO NASCIMENTO SILVA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1370682, no HU/CLINICA PEDIATRICA, onde desenvolve atividades tais como: assistência e contato aos pacientes em isolamento devido a doenças infectocontagiosas, incluindo COVID-19; realização de punção venosa periférica; auxílio na coleta de sangue e secreção para exames laboratoriais; assistência a pacientes com doenças imunossupressoras; auxílio na realização de curativos; troca de bolsa de colostomia; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 11 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 571, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012246/2020-66, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 08 de junho de 2020, da servidora SABRINA SUELLY GOMES DA SILVA ARAUJO, Farmacêutica-habilitação, matrícula SIAPE nº 1543714, no HU/FARMACIA, onde desenvolve atividades tais como: atividades relacionadas aos setores: Triage, Pré-parto, Centro Obstétrico, UTI-NEO, UCI-NEO, Pediatria; dispensação de medicamentos; reconciliação medicamentosa; intervenção farmacêutica junto à equipe multiprofissional; visita farmacêutica; conferência dos carros de emergência; análise de prescrições; controle e gestão de estoques; entre outras.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 08 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 575, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011772/2020-60, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 19 de março de 2020, a Lotação do(a) servidor(a) CAROLINE DA MOTA ARAÚJO, ocupante do cargo de Médico-área, matrícula SIAPE nº 2561102, no HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA II, onde desenvolve atividades tais como: triagem de pacientes com anamnese e exame físico de pacientes inclusive com HIV/COVID 19, HTLV, Tuberculose, Hepatites, entre outras no setor de Maternidade; manipulação de materiais/secreções altamente infectantes e cirurgias ginecológicas na sala de parto, isolamento pré-parto, enfermarias; atendimento e procedimento com manipulação de materiais e secreções infectadas, no ambulatório de ginecologia e cirurgia, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 578, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011867/2020-17, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 17 de junho de 2020, a lotação da servidora MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1121152, no HU/CENTRO CIRÚRGICO, onde desenvolve atividades tais como: auxílio aos anestesistas nas intubações com anestesia geral; colocar os pacientes na posição para bloqueio, raqui, peridural, punção venosa, preparar as bandejas para os bloqueios anestésicos, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 17 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 579, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011774/2020-06, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 22 de abril de 2020, a lotação da servidora MIRELLE ALESSANDRA SILVA DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 2050416, no HU/UTI NEONATAL, onde desenvolve atividades tais como: contato e assistência aos recém-nascidos em isolamento devido à doenças infectocontagiosas,



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

incluindo a COVID 19; realizar punção venosa periférica; coleta de sangue e secreções para exames laboratoriais; participação em reanimação neonatal; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 580, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012042/2020-45, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 02 de julho de 2020, a lotação da servidora MÔNICA MEIRA LEITE RODRIGUES, ocupante do cargo de Farmacêutico-Bioquímico, matrícula SIAPE nº 1188197, no HU/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, onde desenvolve atividades tais como: manipulação de produtos químicos tais como: ácido clorídrico, corantes; manipulação de materiais biológicos; potenciais agentes de infecção como: sangue, urina, secreções purulentas, secreções vaginais, uretrais e esperma, líquidos orgânicos como: líquido ascítico, pleural e cefalorraquidiano; manipulação de bactérias, fungos e vírus visando a identificação dos mesmos, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 02 de julho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 581, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011970/2020-49, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 19 de março de 2020, a lotação da servidora RITA DE CÁSSIA SANTOS RUFINO, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1121143, no HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA VI, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem ao binômio mãe e filho; implementação de protocolos clínicos na prática assistencial; assistência a pacientes com doenças imunossupressoras e infectocontagiosas; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 582, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011893/2020-91, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 24 de abril de 2020, a lotação da servidora ROSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421777, no HU/CLÍNICA MÉDICA, onde desenvolve atividades tais como: prestar cuidados de enfermagem no isolamento com precaução de contato, aerossol e gotículas; preparo

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

de material de expurgo com presença de substâncias biológicas (sangue, fezes, urina e secreções); banho no leito e troca de roupa de cama; administração de medicação (oral, parenteral, retal); entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 24 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 584, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011973/2020-65, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 02 de maio de 2020, a lotação da servidora VANIA MARCELLE COSTA SILVA, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 2370916, no HU/UTI NEONATAL, onde desenvolve atividades tais como: assistência ao recém-nascido em sala de parto (incluindo filhos de mãe com COVID 19); intubação orotraqueal; cateterismo umbilical; coleta de líquido e exames de sangue; drenagem do tórax em casos específicos; avaliação clínica; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 02 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 588, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011777/2020-22, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 1º de abril de 2020, da servidora MARIA DE FATIMA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1120693, no HU/CACON, onde desenvolve atividades tais como: assistência a paciente com doença infectocontagiosa COVID-19; assistência de enfermagem a pacientes com doenças imunossupressoras; assistência a pacientes em isolamento de contato e respiratório; participação em procedimentos invasivos em pacientes com COVID-19; administração de oxigenoterapia e adaptação de aparelho de ventilação mecânica com manuseio de gases; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 589, DE 20 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012035/2020-40, resolve:

Art. 1º Ratificar, a partir de 01 de março de 2020, a lotação da servidora KELLY ALVES CARVALHO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1510227, no HU/LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS, onde

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

desenvolve atividades tais como: recebimento e manuseio de amostras biológicas suspeitas e confirmadas para COVID 19, como também por outras doenças infecciosas; contato direto com os coletadores que tem contato direto com os pacientes suspeitos e confirmados para COVID 19; atendimento ao público que são possíveis suspeitos para COVID 19 e outras doenças infecciosas; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 544, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011731/2020-03, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 12 de maio de 2020, a servidora MANOELINA RAMOS DE ALBUQUERQUE ROCHA, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 1106302, do HU/CLINICA PEDIATRICA para o HU/UTI NEONATAL, onde desenvolve atividades tais como: assistência ao recém nascido em sala de parto incluindo Rvs de mãe com COVID-19; realização de intubação orotraquial; avaliação e prescrição de medicações; drenagem de torax, coleta de liquor; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 12 de maio de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 547, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011765/2020-55, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 08 de junho de 2020, a servidora SANDRA CRISTINE VIEIRA TORRES, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 1187521, do HU/CLINICA OBSTETRICA VI para o HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: assistência em partos normais e operatórios; realização de exames ginecológicos; visitas em gestantes com COVID-19; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 08 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 548, DE 13 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011767/2020-98, resolve:

Art. 1º Remover, a partir de 09 de abril de 2020, a servidora MARIA SONIA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1255222, do HU/CLINICA OBSTETRICA II para o HU/CLINICA OBSTETRICA VI, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem ao binômio mãe e filho(a); implementação de protocolos clínicos na prática assistencial; assistência a pacientes com doenças imunossupressoras; assistência a pacientes com doenças infectocontagiosas; assistência a recém-nascidos com doenças infectocontagiosas; assistência a paciente com COVID-19 positivo; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 09 de abril de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 567, DE 16 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011963/2020-44, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 22 de junho de 2020, a servidora SUZANA CABRAL ALMEIDA BARROS, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 2603719, do HU/CLINICA OBSTETRICA II para o HU/CLINICA OBSTETRICA VI, onde desenvolve atividades tais como: assistência médica a puérperas; assistência a puérperas com doenças infectocontagiosas; assistência a puérperas com COVID-19 positivo; implantação de protocolos clínicos na prática assistencial; assistência a puérperas com doenças imunossupressora; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 22 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 576, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012263/2020-92, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 23 de junho de 2020, a servidora EVELINE GOMES CAVALCANTE, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1421356, do HU/CLINICA OBSTETRICA II para HU/CLÍNICA PEDIÁTRICA, onde desenvolve atividades tais como: contato e assistência aos pacientes em isolamento devido à doenças infectocontagiosas, incluindo COVID 19; realização de punção venosa periférica; assistência a pacientes com doenças imunossupressoras; execução de protocolos clínicos na prática assistencial, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 23 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 577, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012262/2020-22, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 19 de março de 2020, a servidora LAYSE MAYANE SILVA NASCIMENTO, ocupante do cargo de Enfermeiro-área, matrícula SIAPE nº 3161122, do HOSPITAL UNIVERSITARIO-HOSP para HU/CLÍNICA OBSTÉTRICA II, onde desenvolve atividades tais como: classificação de risco de parturientes; assistência de enfermagem no binômio mãe e filho; assistência à pacientes com doenças infectocontagiosas; assistência à pacientes com COVID19; execução de protocolos clínicos na prática assistencial, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 19 de março de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 583, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012049/2020-50, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 17 de junho de 2020, a servidora SILVANA LEOPOLDINO DA SILVA, ocupante do cargo de Médico-Área, matrícula SIAPE nº 1187256, da HU/CLINICA OBSTETRICA VI para HU/CLINICA OBSTETRICA II, onde desenvolve atividades tais como: triagem, pré-natal, sala de parto, centro cirúrgico (assistência ao parto normal, operatório); atendendo pacientes: anamnese e exame físico de pacientes com doenças crônicas e agudas incluindo: HIV, COVID 19, HTLV, Tuberculose, Hepatite, H1N1, além de procedimentos cirúrgicos onde há manipulação de materiais e secreções infectadas, sangue das patologias referidas, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 17 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação

PORTARIA Nº 585, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011964/2020-17, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 18 de junho de 2020, a servidora CARLA MARIA DE LIMA BARBOSA, Médica-Área, matrícula SIAPE nº 2603733, do HU/CLINICA OBSTETRICA II para o HU/CLINICA OBSTETRICA VI, onde desenvolve atividades tais como: assistência médica a puérpera; implementação de protocolos clínicos na prática assistencial; assistência a puérperas e gestantes com doenças imunossupressoras; assistência a puérperas e gestantes com doenças infectocontagiosas; assistência a puérperas e gestantes com COVID-19 positivo; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 18 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

PORTARIA Nº 586, DE 17 DE JULHO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012045/2020-61, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 1º de junho de 2020, a servidora LUANA DE LIMA ARAUJO SOUZA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1992578, do HU/AMBULATORIO IV para o HU/CLINICA OBSTETRICA VI, onde desenvolve atividades tais como: assistência de enfermagem ao binômio mãe e filho; implementação de protocolos clínicos na prática assistencial; assistência a pacientes com doenças imunossupressoras; assistência a pacientes com doenças infectocontagiosas; assistência a recém-nascidos com doenças infectocontagiosas; assistência a paciente com COVID-19 positivo; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 1º de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 882, DE 2 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.008970/2020-54, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a IRAMIRTON FIGUEREDO MOREIRA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3443233, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, do nível 2 para o 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto, a partir de 20 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 20 de junho de 2020, quando cumpriu o interstício, preenchendo os requisitos para a progressão, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 889, DE 3 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009134/2020-88, resolve:

Art. 1º Conceder progressão a MARINA REBECA DE OLIVEIRA SARAIVA, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1018365, lotado (a) no (a) Centro de Educação - CEDU, do nível 1 para o 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, a partir de 7 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o Ofício Circular nº 53/2018-MP, o art. 12 da Lei nº 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 7 de maio de 2020, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado e art. 13-A da Lei nº 12.772/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 952, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010293/2020-29, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por capacitação profissional a JOSIMARA RODRIGUES DANTAS, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, classe D, matrícula Siape nº 2407880, lotado (a) no (a) Departamento de Administração de Pessoal-DAP, do nível 2 para o 3, com efeitos funcionais a partir de 10 de julho de 2020, de acordo com o art. 10 da Lei nº 11.091/2005 e Portaria nº 9/2006-MEC.

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 10 de julho de 2020, data de conclusão do interstício, quando apresentou a documentação necessária, preenchendo os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 957, DE 16 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009567/2020-37, resolve:

Art. 1º Conceder incentivo à qualificação no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento) a BENEILDO RODRIGUES OLIVEIRA PEREIRA, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1884959, lotado(a) no(a) Instituto de Química e Biotecnologia-IQB, considerando que o curso concluído tem relação direta com o seu ambiente organizacional de atuação, conforme art. 12 da Lei nº 11.091/2005, Decreto nº 5.824/2006 e Resolução nº 57/2011-Consuni/Ufal.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de 5 de junho de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida, de acordo com os Ofícios Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e a Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

HOMOLOGAÇÃO

PORTARIA Nº 878, DE 1º DE JULHO DE 2020

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 205 do Gabinete da Reitoria, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.010506/2020-98, resolve:

Art. 1º Homologar os atos praticados por ALESSANDRA PLACIDO LIMA LEITE, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2319755, no exercício do cargo de direção (código CD-03) de Diretora da Faculdade de Medicina-Famed, em face da vacância do cargo de direção pela exoneração da titular, no período de 22 de maio de 2020 a 1º de julho de 2020, sendo aquela a data de exoneração da titular e essa a data imediatamente anterior à de publicação da sucessão, conforme Portaria nº 638/2020-GR e Portaria nº 635/2020-GR, respectivamente, período em que houve exercício do cargo na condição de substituto, segundo os §§ 1º e 2º do art. 38 da Lei nº 8.112/1990.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

CAMPUS DO SERTÃO

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 9/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

Designar os docentes, abaixo relacionados, para compor o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Engenharia de Produção, do Campus do Sertão - Sede Delmiro Gouveia/UFAL, homologando seus atos desde 03 de março de 2020, na forma a seguir:

JONHATAN MAGNO NORTE DA SILVA - SIAPE 2365000 (Coordenador)

ALLINE THAMYRES CLAUDINO DA SILVA - SIAPE 1329532

ODAIR BARBOSA DE MORAES - SIAPE 1346802

ROGÉRIO DE JESUS SANTOS - SIAPE 2731194

ROBÉRIO JOSÉ ROGÉRIO DOS SANTOS - SIAPE 2731194

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 23/07/2020

AGNALDO JOSÉ DOS SANTOS

REVOGAR/DESIGNAR

PORTARIA Nº 10/2020, DE 23 DE JULHO DE 2020

A DIREÇÃO GERAL DO CAMPUS DO SERTÃO/UFAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 23 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067, de 29.12.2003 do MEC e da Portaria da Reitoria nº 492, de 03 de abril de 2017, resolve:

I - Revogar a Portaria DG Nº 07/2020 de 29 de abril de 2020;

II - Designar os servidores abaixo relacionados, por período pro tempore, para comporem as Coordenações de Laboratórios de Ensino dos Cursos de Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Geografia do Campus do Sertão/UFAL:

- Laboratório de Materiais: Prof. Rogério de Jesus Santos (Siape 1196311)

- Laboratório de Solos / Geologia: Prof. Raimundo Nonato Gomes Júnior (Siape 140344) e Flávia Jorge de Lima (Siape 2265471)

- Laboratório de Física: Prof. Marcelo Felisberto de Lima (Siape 2685383)

- Laboratório de Química: Prof. Rogério de Jesus Santos (Siape 1196311)

- Laboratório de Elétrica e Automação: Prof. Jonhatan Magno Norte da Silva (Siape 2365000)

- Laboratório de Hidráulica e Fenômenos dos Transportes: Prof. Odair Barbosa de Moraes (Siape 1346802)

- Laboratório de Gestão e Qualidade: Profa. Alline Thamyres Claudino da Silva (Siape 1329532)

- Laboratório de Ergonomia e Segurança do Trabalho: Prof. Jonhatan Magno Norte da Silva (Siape 2365000)

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

III. A presente designação não integrará o quadro das funções remuneradas desta Instituição;

IV. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Direção Geral do Campus do Sertão/UFAL, em 23/07/2020.

Prof. Agnaldo José dos Santos

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

INSTITUTO DE FÍSICA

DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 5/2020/IF/AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.011926/2020-73, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 2ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – DOCENTE do prof. PAULO CESAR AGUIAR BRANDÃO FILHO.

COMISSÃO:

Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria – SIAPE: 1366820

Prof. Dr. Rodrigo de Paula Almeida de Lima – SIAPE: 1299515.

Prof. Dr. Alexandre Manoel de Moraes Carvalho - SIAPE: 1347338

Maceió-AL, 14 de Julho de 2020.

PORTARIA No 06/2020/IF/Comissão de Avaliação de Estágio Probatório Docente

O DIRETOR DO INSTITUTO DE FÍSICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 11 e seu parágrafo único da Resolução No 78/2014-CONSUNI, de 17 de novembro de 2014, tendo em vista o que consta no Processo no 23065.011938/2020-40, resolve:

Designar, os docentes, abaixo relacionados, para comporem a Comissão da 3ª AVALIAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO – DOCENTE do prof. UÉSLEN ROCHA SILVA.

COMISSÃO:

Prof. Dr. Iram Marcelo Gléria – SIAPE: 1366820 (Presidente)

Prof. Dr. Rodrigo de Paula Almeida de Lima – SIAPE: 1299515.

Prof. Dr. Alexandre Manoel de Moraes Carvalho - SIAPE: 1347338

Maceió-AL, 21 de Julho de 2020.

Prof. Carlos Jacinto da Silva

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02/2020/IF/Avaliação de Estágio Probatório

O(A) DIRETOR(A) DA UNIDADE ACADÊMICA – INSTITUTO DE FÍSICA/UFAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 124 do REGIMENTO GERAL da Universidade Federal de Alagoas, homologado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI/CEPE, de 16 de janeiro de 2006;

R E S O L V E:

Aprovar, ad referendum do conselho do IF, o resultado apresentado pela comissão designada da 2ª avaliação de estágio probatório do Prof. Paulo César Aguiar Brandão Filho, como consta no processo no 23065.011926/2020-73. Maceió-AL, em 21 de julho de 2020.

Prof. Dr. Carlos Jacinto da Silva

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE

DESIGNAR/DISPENSAR

PORTARIA Nº 04/2020-FEAC, DE 20 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012906/2019-94, resolve:

- I – Designar a Profa. Dra. VERÔNICA NASCIMENTO BRITO ANTUNES para a função de Coordenadora de Monitoria e Apoio ao Estudante desta Faculdade.
- II – Dispensar a Profa. Dra. CAMILA DO CARMO HERMIDA da referida função.
- III – A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas da UFAL.
- IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

PORTARIA Nº 05/2020-FEAC, DE 20 DE JULHO DE 2020

O DIRETOR da Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade da Universidade Federal de Alagoas, no uso das atribuições legais contidas no Regimento Interno da FEAC, de 17/09/2009, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012907/2020-67, resolve:

- I – Designar o Prof. VALDEMIR DA SILVA para a função de Vice-Coordenador de Monitoria e Apoio ao Estudante desta Faculdade.
- II – Dispensar o Prof. MADSON BRUNO DA SILVA MONTE da referida função.
- III – A presente designação não integra o quadro de funções remuneradas da UFAL.
- IV – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prof. Dr. GUSTAVO MADEIRO DA SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 107 – de 23 de Julho de 2020 - Publicação em: 23 de Julho de 2020

FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL

ALTERAÇÃO

PORTARIA Nº 09, DE 20 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:

Art. 1º - Alterar, em parte, a Portaria nº 011-FSSO, de 31/10/2019, publicada no boletim de serviços nº 195, de 01/11/2019, e a portaria nº 04-FSSO, publicada no boletim de serviço nº 77, de 14/05/2020, que designou a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS, na forma a seguir:

Presidente: Maria Virgínia Borges Amaral

Vice-presidente: Rosa Lúcia Prêdes Trindade

Representante discente

(Doutorado): Titular: Diana Ramírez Duarte

suplente: Islânia Lima da Rocha

(Mestrado) Titular: Luana Cavalcante Pinho

suplente: Max Douglas Alves Silva

Representante técnico-administrativo: titular - Maria Quitéria da Silva;

suplente: Lívia Vanessa dos Santos Feitosa

Art. 2º - Homologar os atos praticados por esta Comissão no período de maio/2020 a julho/2020.

Artº 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 20 de julho de 2020

Clarissa Tenório Maranhão Raposo

TORNAR SEM EFEITO

PORTARIA Nº 08, DE 20 DE JULHO DE 2020

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições estatutárias e legais, resolve:

Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria nº 06-FSSO, de 05/06/2020, publicada no boletim de serviço nº 91/2020, que alterou em parte, a Portaria nº 011-FSSO, de 31/10/2019, publicada no boletim de serviços nº 195/2019, que designou a Comissão de Bolsas do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – PPGSS/FSSO/UFAL.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maceió-AL, 20 de julho de 2020

Clarissa Tenório Maranhão Raposo